



PORTARIA Nº 05/2024.

Designa servidor para exercer a função de Fiscal dos Contratos firmados no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Legislativo Municipal, nos termos do disposto do decreto federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Matheus da Silva Lima**, inscrito no CPF sob o nº 111.526.064-46 e Registro Geral nº 35.691.530-6 SSP/RN, do Cargo/Função de provimento em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Passagem/RN, como **Fiscal** de todos os contratos decorrentes de processos licitatórios doravante celebrados pelo Poder Legislativo Municipal de Passagem/RN.

Art. 2º - Sem prejuízo de outras, as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são:



- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Legislativo Municipal de Passagem/RN;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com os instrumentos contratuais e instrumentos convocatórios;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024.

Passagem/RN, em 19 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Genival Luiz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal